

PORTARIA N. 0998/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 283/2024, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, os procedimentos relativos à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de dados e internet, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) e demais documentos carreados nos autos n. 19.30.1523.0000616/2023-37;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010714501202482,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem a Equipe de Planejamento da Solução, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO):

I – **GUILHERME SILVA BEZERRA**, matrícula n. 69607, Integrante Requisitante;

II – **GLEICIANO DOS SANTOS DE LIMA**, matrícula n. 123023, Integrante Técnico;

III – **MONALYSA CIBELLY LIMA DOS SANTOS**, matrícula n. 124093, Integrante Técnico;

IV – **MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula n. 73707, Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Solução em referência será coordenada pelo servidor Guilherme Silva Bezerra.

Art. 3º Fica dispensada a atuação da Equipe de Planejamento das Contratações do MPTO (Eplacon), tratada no art. 8º do Ato PGJ n. 016, de 30 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 23/08/2024 às 18:58:05

SIGN: 4881f718d3b247640e9a9ff9c825eaa29b630128

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/4881f718d3b247640e9a9ff9c825eaa29b630128>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.